


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
PERNAMBUCO

EM 23/07/1984
[Assinatura]
Pres. da Câmara

LEI nº 16/84

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA:

Faço saber que a Câmara Municipal, decreta
e eu sanciono a seguinte Lei :

ART.1º Fica concedido aos Cargos Efetivos ,
Intavios e Contratados pelo Regime CLT, que percebem além do
salário mínimo regional, um reajuste de acordo com a tabela
anexa a esta Lei.

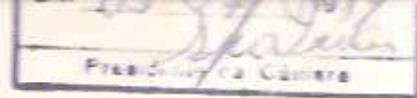
ART.2º Os portadores de cargos em comissão,
cujos vencimentos não estão abrangidos pela tabela anexa, e
os Pensionistas, terão os seus vencimentos reajustados à
base de 100% (cem por cento).

ART.3º Os contratados pelo Regime CLT, que per-
cebem salário mínimo regional, serão reajustados de acordo com
o percentual do Governo Federal.

ART.4º - O Salário família dos Efetivos e Ina-
tivos fica reajustado para Cr\$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS
CRUZEIROS), para cada dependente.

ART.5º O Salário família do pessoal contrata-
do pelo CLT será pago à base de 5% (cinco por cento) do sa-
lário mínimo regional.

ART.6º A Despesa decorrente com os encargos |
desta Lei, correrá por conta de dotações específicas consigna-
das no Orçamento em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
PERNAMBUCO

ART.7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros para 1º (primeiro) de maio do corrente ano.

ART.8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nazaré da Mata, em 18 de maio de 1984.

PREFEITO

a) Inácio Manoel do Nascimento.


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
 PERNAMBUCO

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL - EXERCÍCIO DE 1984.

CARGOS EFETIVOS, INATIVOS				%
e	CLT	de		
VENCIMENTOS	-	52.001,00	a 55.000,00	- 88%
"	-	55.001,00	a 57.000,00	- 80%
"	-	57.001,00	a 69.000,00	- 75%
"	-	69.001,00	a 85.000,00	- 70%
"	-	85.001,00	a 90.000,00	- 65%
"	-	90.001,00	a 95.000,00	- 60%
"	-	95.001,00	a 149.600,00	- 55%

Gabinete do Prefeito do Município de Nazaré da Mata, em 18 de maio de 1984.



PREFEITO

a) Inácio Manoel do Nascimento.